



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

INDICAÇÃO

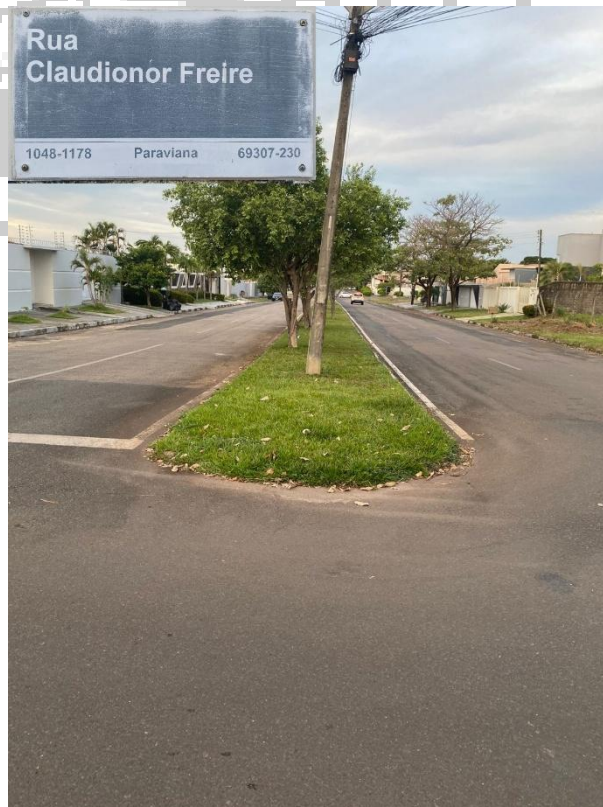
Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇADA NO CANTEIRO CENTRAL NA RUA CLAUDIONOR FREIRE, NO BAIRRO PARAVIANA.”





**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

JUSTIFICATIVA

A implementação de calçada no canteiro central de uma rua é medida necessária para garantir maior segurança e acessibilidade aos pedestres. Atualmente, a ausência de espaço adequado para circulação obriga os moradores a transitarem pela pista destinada a veículos, aumentando o risco de acidentes e dificultando a mobilidade urbana.

Além de atender às normas de acessibilidade, a construção da calçada contribui para a organização do tráfego, valoriza o espaço público e estimula hábitos saudáveis como caminhadas. Trata-se de ação que promove qualidade de vida, preserva a integridade física dos cidadãos e reforça o compromisso do Executivo com a segurança e o bem-estar da comunidade.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.



PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD